



SEC.SEG.MOB.URB.
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
telefone: 4143-9199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Itapevi, 13 de Dezembro de 2019.

MEMORANDO Nº SSMU-1256/2019

Do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Srº Secretario de Suprimentos – José Mauro da Silva

Assunto: Esclarecimentos Licitação Pregão Presencial nº
125/19

Servimo-nos do presente para, esclarecer o questionamento realizado pela Empresa POBLET MECANICA – Serviços Automotores, referente ao Pregão Presencial nº 125/2019, Processo Administrativo SUPRI 716/2019.

I – FATOS

Todo o processo de elaboração deste Termo de Referência, foi baseado nos mais rigorosos preceitos legais, tendo como base seus moldes de execução de serviço e elaboração os mais renomados Órgãos e Instituições existentes, como por exemplo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público, Assembleia Legislativa de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DA EQUIPE TÉCNICA

Cabe esclarecer que, este serviço não é de caráter exclusivo, ou seja, a empresa ganhadora do certame não prestará serviços único e exclusivo a Municipalidade, sendo assim, solicitamos estrutura mínima de funcionários para a realização da prestação de serviço a Municipalidade, que não prejudique tanto os serviços da empresa como o não cumprimento das obrigações contratuais deste certame.

Destacamos que na frota da prefeitura, constam veículos de extrema importância nos serviços essenciais e de emergência, como por exemplo, Ambulâncias, Transporte Escolar e Veículos de Assistência Social, estes que caso não estejam em perfeitas condições de utilização, iram prejudicar a execução de suas

atribuições, portanto nos casos em que estes veículos precisem de reparos/manutenções, terão que retornar o mais breve possível as suas atividades.

DOS MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Mantendo o raciocínio do item anterior para integridade da manutenção dos veículos, a frota consta com diversidades de modelos e fabricantes, exigindo maior estrutura para realização das atividades conforme a abrangência completa de serviços que o Termo de Referência prevê como Manutenção Preventiva/Corretiva, Sistema Elétrico, Sistema Hidráulico, Lanternagem, Capotaria e Tapeçaria, etc; os materiais solicitados são mínimos para a execução destas tarefas.

DA INFRAESTRUTURA MINÍMA DA CONTRATADA

Em conformidade aos esclarecimentos já expostos nos itens anteriores, esta estrutura é solicitada como conjunto do espaço, materiais e funcionários que irão garantir a execução dos serviços.

Lembrando novamente que, os serviços não são exclusivos, ou seja, terão outros veículos que não são integrantes da Frota da Prefeitura realizando serviços no mesmo espaço de propriedade de terceiros, utilizando os equipamentos e exigindo maior quantidade de funcionários para tal.

II – DIREITO

Os funcionários solicitados dividem-se de acordo com as suas atribuições, de acordo com cada lote, exemplo dos 02 mecânicos a Diesel, que caberá somente aos lotes, Utilitários e Pesados, que possuem veículos com esta descrição, conforme planilha da Frota publicada no Edital, obviamente não serão necessários para os Lotes de Veículos a passeio de Motocicletas.

Exatamente como exposto;

“ . . . nem todos os mecânicos de linha leve – flex/gás/álcool, são capacitados para executar serviços na linha diesel, pois existe uma divergência muito grande entre as 2 linhas de montagem . . . ” (citação feita pela empresa)

Por isso solicitamos 6 mecânicos “comuns” e outros 2 mecânicos de veículos à Diesel, com conhecimentos específicos.

Lembramos que a frota total consta como 167 veículos, sendo, 68 veículos leves, 55 veículos utilitários, 19 veículos pesados e 25 motocicletas, novamente citamos trecho escrito pela empresa;

“... sendo que é impossível saber quando os veículos vão quebrar...”

Se pensarmos que por um acaso 10% dos veículos de um dos lotes precisem de manutenção emergencial ao mesmo tempo, teríamos a base aproximada de 6 veículos leves, 5 utilitários, 2 pesados e 3 motocicletas em média 1 funcionário por veículo.

Em conformidade as Leis Trabalhistas vigentes, são atribuídas 8 horas diárias para cada funcionário, em relevância ao exemplo citado dos 10 % que precisassem de manutenção, ou o serviço não seria entregue em tempo hábil, ou excederia o limite de horas trabalhadas sobrecarregando o funcionário da empresa.

Destacamos novamente que, os moldes de execução dos serviços deste Termo de Referência são baseados em Hora/Homem e Custo Estimado de Peças com desconto conforme atribuído pelas montadoras de cada veículo, ou seja, a base principal deste serviço está ligada ao tempo de execução das atividades.

No que diz respeito aos equipamentos solicitados, variam de acordo com cada lote e especificação dos veículos, cabendo somente “equiparação” de alguns equipamentos, como por exemplo elevador de veículos pesados, podendo ser substituído por rampa de concreto “vala”.

Conforme já mencionado acima, o local não será de uso exclusivo para prestação de serviços a Municipalidade, a estrutura mínima solicitada é para execução dos serviços no total, e nos casos em que o veículo permaneça mais de um dia na empresa em função da manutenção, não pernoite em local externo como vias públicas por exemplo.

O contrato mencionado não equipará aos moldes deste Termo de Referência, este mais amplo e complexo.

Os serviços prestados pela empresa no que tange ao seu contrato, realmente estão em conformidade, não havendo questionamentos, porém seu objeto é a realização dos serviços de Manutenção Preventiva nos veículos de pequeno porte da Frota da Prefeitura de Itapevi, não equiparado ao solicitado no momento neste Termo de Referência.

III – PEDIDOS

Em conformidade a todos os fatos expostos acima e no Termo de Referência, suas dúvidas esclarecidas e não havendo nenhuma ilegalidade nos moldes citados, não reconhecemos argumentos para a solicitada Impugnação, não necessitando de alterações nos termos e republicação do Edital conforme solicitado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by several vertical strokes.

MANTOVANI FRANCO

Secretário de Segurança e Mob. Urb.